



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO - PSPML 001/2008
HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Leme** HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo PSPML 001/2008 para as funções de Médico Cirurgião Geral, Médico Dermatologista, Médico Nefrologista e Médico Oftalmologista.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PSPML 001/2008:

- Do Item – “DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO”:
O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Leme, por igual período.
- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO”:
A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À CONTRATAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso serviço público municipal da Prefeitura de Leme, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Leme que satisfaz as exigências do Edital PSPML 001/2008, bem como submeter-se a teste médico para o exercício da função, sob pena de não ser contratado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Processo Seletivo, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Leme, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à contratação para a função.

Leme, aos 13 de junho de 2008.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme